

# Comissão aprova proposta de reforma agrária em latifúndios produtivos

Da Sucursal do Rio

Rogério Carneiro



**CONSTITUINTE 86** A desapropriação, para fins de reforma agrária, de "empresas rurais" constará do texto do anteprojeto de Constituição que está sendo preparado pela Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, como subsídio para o Congresso constituinte. A proposta, aprovada ontem em reunião plenária da Comissão, realizada no Hotel Glória, na Glória, zona sul do Rio, se incluída na Constituição, revogará texto do Estatuto da Terra, que só admite desapropriação para reforma agrária de latifúndios improdutivos. As "empresas rurais" são, segundo o presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Agricultura (Contag), José Francisco da Silva, 46, os "latifúndios e minifúndios produtivos".

A reforma agrária foi o tema dos debates durante quase toda a reunião de ontem da Comissão (quatro horas pela manhã e quatro à tarde). Os momentos de maior polêmica, que provocaram, inclusive, a necessidade de votação nominal para aprovação das propostas, ocorreram quando foi apresentada a emenda que admite a desapropriação das "empresas rurais", de autoria do procurador-geral da República, José Paulo Sepúlveda Pertence, e quando foi discutida a forma de indenização das propriedades desapropriadas. No primeiro caso, "houve uma grande vitória dos trabalhadores rurais", segundo o presidente da Contag: "A desapropriação da empresa rural era um tabu e era necessário acabar com ele para ampliar as possibilidades de reforma agrária." O jurista Miguel Reale, que votou contra a emenda, disse que sua aprovação "pode provocar séria inquietação entre proprietários de terra, sem motivos para que isto ocorra". A emenda foi aprovada com 27 votos favoráveis e sete contrários e seu texto afirma que "lei complementar definirá os casos



Durante a plenária, membros da Comissão Constitucional votam as propostas

em que será admitida a desapropriação".

Na discussão da formas de indenização não houve o "avanço" pretendido pelo presidente da Contag e pelo diretor do Diesee (Departamento Intersindical de Estudos Sócio-Econômicos e Estatísticos), Walter Barelli. Por um voto de diferença (16 a 15), foi mantido o texto da atual Constituição, que afirma que "a indenização em títulos especiais da dívida pública somente será feita quando se tratar de latifúndio, como tal conceituado em lei, excetuadas as benfeitorias necessárias e úteis, que serão sempre pagas em dinheiro". Segundo Barelli, o pagamento das benfeitorias em dinheiro "onera a União e, por isto, dificulta a reforma agrária".

O professor Ney Prado, 55, que foi voto vencido na emenda Pertence sobre "empresas rurais" e vencedor no artigo sobre indenização, disse que a Comissão, "excessivamente preocupada com a justiça social e os direitos do trabalhador, aprova propostas que podem ser prejudiciais ao desenvolvimento econômico nacio-

nal, como esta desapropriação de propriedades produtivas".

A Comissão aprovou ontem a ampliação das áreas em que será reconhecido o usucapião de 25 (limite atual) para cinquenta hectares. O texto do artigo é o seguinte: "Todo aquele que, não sendo proprietário rural nem urbano, ocupar, por cinco anos ininterruptos, sem oposição nem reconhecimento de domicílio alheio, trecho de terra não superior a cinquenta hectares, tornando-o produtivo por seu trabalho e tendo nele sua morada, adquirir-lhe-á a propriedade, mediante sentença declaratória devidamente transcrita."

Ainda sobre a reforma agrária, não foi aprovada a proposta de extensão aos Estados da competência de desapropriação, que será "privativa da União". O presidente da República, que tinha função "privativa", passa a ter "exclusiva" de declarar "as zonas prioritárias para implantação de planos regionais de reforma agrária".

Foi aprovado também artigo que admite a desapropriação de imóvel urbano.

## Em julho será realizada reunião plenária intensiva

Da Sucursal do Rio

A Comissão Provisória de Estudos Constitucionais decidiu realizar uma "reunião plenária intensiva", de 29 de junho a 12 de julho, no Centro de Treinamento do Ministério das Minas e Energia, em Itaipava, distrito de Petrópolis (RJ), a 66 km do Rio. Os membros da Comissão ficarão "concentrados" no local, com oito horas diárias de reunião, num esforço conjunto para que o trabalho seja encerrado dentro do prazo determinado pelo presidente José Sarney.

Existe dúvida, na Comissão, sobre o prazo para encerramento dos trabalhos. Segundo o decreto do

Executivo que criou a Comissão, esta teria dez meses para concluir o trabalho. Este período terminaria no dia três de julho, se fosse contado a partir da solenidade de nomeação dos membros da Comissão, que ocorreu no dia três de setembro de 85, em Brasília. Ontem, o professor Cândido Mendes de Almeida, um dos 51 membros do grupo, disse que o prazo deve ser contado a partir do início dos trabalhos, no dia 12 de outubro, e que só terminará em agosto.

O incidente ocorrido no encerramento da reunião de anteontem da Comissão — quando o advogado de empresas e relator do capítulo referente à "Ordem Econômica" do

anteprojeto de Constituição que está sendo preparado pela Comissão, Alberto Venâncio Filho, abandonou a reunião dizendo sentir-se ofendido e disposto a pedir demissão das funções de relator, depois que o advogado José Alberto Assunção disse que seu texto era "confuso" —, terminou ontem com um abraço de reconciliação, aplausos e um emocionado agradecimento de Venâncio.

O relator, como havia anunciado na véspera, entregou ao presidente da Comissão, Afonso Arinos de Melo Franco, seu pedido de demissão da condição de relator do grupo. Arinos, "atendendo ao desejo dos membros da Comissão", rejeitou o pedido.